



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

LEI Nº 184/2015

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, o senhor, JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal do Município de Lagoa Grande do Maranhão, os seguintes cargos de provimento efetivo, conforme quadro a seguir:

Cargo	Vagas	Escolaridade	Salario	Carga Horaria
Professor de 1º ao 5º ano	14	Magistério/Nível Superior	1.200,00	25h
Professor de 6º ao 9º ano	04	Nível Superior	1.560,00	25h
Enfermeiro	01	Nível Superior	1.500,00	20h
Pedagogo	01	Nível Superior	1.560,00	25h
Auxiliar Operacional	14	Ensino Fundamental	788,00	40h
Professor de Educ. Física	02	Ensino Superior	1.560,00	25h

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão- MA., 22 de Junho de 2015.


JORGE EDUARDO GONÇALVES DE MELO
PREFEITO MUNICIPAL